



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037 DE 2017.-

Dispõe sobre a concessão de férias à
funcionária da Câmara - Maria Eunice
Martins de Oliveira.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 754/2017.

RESOLVE conceder férias à funcionária **Maria Eunice Martins de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessora de Imprensa**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 12 de abril de 2016 à 11 de abril de 2017, autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **3 a 22 de julho de 2017**.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 8 de junho de 2017.


VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA
Presidente



Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI
Diretora Geral